

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/80Emitida em:
23/01/2024 às 19:38:21Competência:
01/01/2024Código de Verificação:
Nb85738a**TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**
RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030
Belo Horizonte
Telefone: (31)3075-4178Inscrição Municipal: **0731591/001-9**
MG
Email:
financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**
RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**CONTRATO Nº 031.2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS
Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora
MÊS DE COMPETÊNCIA: dezembro.2023
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01.12.2023 a 31.12.2023
Nº DO PROCESSO: 23225.000335.2021-21
RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%. 25293,14. 2782,25
REEMBOLSO REFERENTE VT.VR. 6323,29
RETENÇÃO REFERENTE ISSQN 3% . BASE DE CALCULO.31616,43 . 948,49
VALOR TOTAL NF: 31.616,43
VENCIMENTO: 28.01.2024
CAIXA.AG 1530-6.CTA. 5302-2**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3136702 / Juiz De ForaNatureza da Operação:
Tributação fora do município

| | |
|----------------------------|----------------------|
| Valor dos serviços: | R\$ 31.616,43 |
| (-) Descontos: | R\$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais: | R\$ 4.568,57 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 948,49 |
| Valor Líquido: | R\$ 26.099,37 |

| | |
|------------------------------|----------------------|
| Valor dos serviços: | R\$ 31.616,43 |
| (-) Deduções: | R\$ 0,00 |
| (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00 |
| (=) Base de Cálculo: | R\$ 31.616,43 |
| (x) Alíquota: | 3% |
| (=)Valor do ISS: | R\$ 948,49 |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 205,51 COFINS: R\$ 948,49 IR: R\$ 316,16 CSLL: R\$ 316,16 INSS: R\$ 2.782,25

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120705188200016324000000008024011283341918.**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

| | | | |
|------------------------------------|---|---|------------|
| Número do Processo: | 23225.000335/2021-21 | | |
| Objeto do contrato: | Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo | | |
| Razão Social da contratada: | Total Prime Terceirização e Serviços Eireli | | |
| CNPJ da empresa: | 07.051.882/0001-63 | Período da Prestação do Serviço: | |
| Número do contrato: | Nº 31 Ano 2021 | Data Inicial | Data Final |
| Mês de competência: | Mês DEZEMBRO Ano 2023 | 01/12/2023 | 31/12/2023 |

DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

| | | | |
|---|--------------------|------------------------------|----------------------|
| Valor mensal (valor total contratado): | R\$ 31.943,43 | Valor Apurado no IMR: | 100% (R\$ 31.943,43) |
| Valor da Glosa | R\$ 327,00* | Valor Líquido | R\$ 31.616,43 |

DADOS DA NF

| | | | |
|--|---------------|-----------------------|----------------------|
| Nº da NF | 2024/0080 | Emissão da NF: | 18/12/2023 |
| Valor mensal IMR 100% (total contratado): | R\$ 31.943,43 | Valor da NF: | R\$ 31.616,43 |

RETENÇÕES

| | | | |
|---|-----------------------|---|---------|
| Valor de retenção para conta vinculada | R\$ 4.570,56 * | Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado | R\$0,00 |
| Outros valores a serem retidos | | | R\$0,00 |

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

| | Trabalhador(a) | Item com glosa | Valor glosa | Vale - transporte | Valor glosa V. T. | Total glosa |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Anderson Amaro G. Soares | ---- | ---- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| 2 | Carolina M. Costa Silvério | ---- | ---- | Optante | ---- | ---- |
| 3 | Hélio Paulo L. Oliveira | ---- | ---- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| 4 | Maria de Fátima Pinto dos Santos | ---- | ---- | Optante | ---- | ---- |
| 5 | Natália Carolina Pantojo S. Romão | ---- | ---- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| 6 | Paula Eliza Andrade Silva | ---- | ---- | Optante | ---- | ---- |
| 7 | Rodrigo Montanha Pereira | ---- | ---- | Não-optante | R\$ 81,75 | R\$ 81,75 |
| 8 | Thais de Oliveira Fernandes Calzolari | ---- | ---- | Optante | ---- | ---- |
| 9 | Bianca Cristina Machado (FERISTA) | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| Total glosa | | | | | | R\$ 327,00 |

Obs.2 * Valor referente à retenção para conta vinculada:

A fiscalização administrativa correspondente ao mês de dezembro/2023 ainda foi concluída, sendo assim, será retido em Conta Vinculada a quantia de: **R\$ 4.570,56**, equivalente ao valor retido em meses anteriores.

Eventuais diferenças no valor retido, que venham a ser apuradas no Relatório de Fiscalização Administrativa, serão compensadas no Relatório Final de Fiscalização correspondente ao mês de janeiro/2024.

Obs.3* Tendo em vista a Fiscalização Administrativa ainda não ter sido concluída, eventuais faltas ao trabalho ocorridas no mês de dezembro, que venham a ser apuradas, serão registradas no TCERD correspondente ao mês de janeiro/2024.

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

| ITEM | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório? | x | |
| Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório? | x | |

| | | |
|---|---|--|
| Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo? | x | |
| NF devidamente conferida? | x | |
| Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após a emissão do TCERD. | | |

CONCLUSÃO

() **Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

() **Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Portaria-R nº 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues
Setor de Contratos
IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>24/01/2024</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS**RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>24/01/2024</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO**RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

| | | | |
|-------|-------------------|------|-------------------|
| LOCAL | Juiz de Fora - MG | DATA | <u>24/01/2024</u> |
|-------|-------------------|------|-------------------|

* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/05/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 29/01/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 19/05/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/02/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 21/12/2023 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKMOLJLJ**

Documento/Certidão nº **25.612.122** Exercício: **2024**

Emissão em: **24/01/2024**

Requerimento em: **11:10:42**

Validade: **23/02/2024**

Nome: **TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **07.051.882.0001.63**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.